

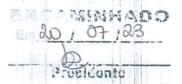
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

N°: 660/23 Data: 14/07/23 Hora: 11:50 Visto: Carolina



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica substituição do alambrado por muro em alvenaria e urbanização do espaço da Escola Municipal Vitorino Gomes Henrique e Colégio Estadual Wandyr de Almeida.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, o serviço acima citado.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a segurança de toda comunidade escolar, sendo que tal alambrado encontra-se em péssimas condições. O local também se encontra sem calçada dificultado a mobilidade da população. O muro de segurança escolar, como o próprio nome indica, tem um papel fundamental na garantia da segurança de toda a comunidade escolar.

O local não possui calçada dificultando a mobilidade da população A ausência de calçada no local não só é inconveniente como traz diversos desafios para a população que tenta se locomover. Sem um caminho designado para pedestres, as pessoas não têm escolha a não ser navegar pelo terreno não pavimentado ou ao longo da estrada, o que pode ser inseguro e desconfortável.

Antes de mais nada, a falta de calçada adequada dificulta a mobilidade e acessibilidade da população, principalmente dos estudantes que frequentam as proximidades.

Cornélio Procópio 14 de julho de 2023.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO Vereador – PSD